

Ata nº 488 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Genral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Ruy Nabukatsu, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Barros e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento do processo contencioso: 1) Processo nº 02/85, classe I - Partido Democrático Trabalhista - PDT - Pedido de Registro de Diretório Regional - Relator: Marco Antônio Cândia - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiram o pedido de registro do Diretório Regional e determinaram a atuação da respectiva Comissão Executiva. De acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." A seguir, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão nº 321. Antes de encerrar a sessão o Des. Presidente solicitou dos membros do Plenário que se pronunciassem no sentido de ser enviado à nação e à família do Presidente Dr. Tancredus de Almeida Neves, um Telex de pesar pela perda do grande estadista, o que foi acolhido por todos. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 489 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e